



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº16/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Antônio Siqueira e Silva Junior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Antônio Siqueira e Silva Junior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 22 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

Publicado no DOE/AC
Nº 13.659 Pág. 03
Em 24 / 11 / 2023